



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N.º 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, QUARTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 - Nº 510



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO MUNICIPAL N.º46/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023	01
8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2022	01
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º46/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

“DISPÕEM SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo/TO e tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a servidora LEUINA PEREIRA DE ASSIS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal do Município de Monte do Carmo – TO, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2022

Que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no C.N.P.J Nº 01.067.891/0001-66, representado por seu Prefeito em exercício o senhor ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 758.650.411-34 e RG nº 155.179 2ª VIA SSP/TO residente e domiciliado em Monte do Carmo, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.694.205/0001-94, com sede Quadra 108 Sul Avenida LO 03, Lote 09, Sala 01, Setor Plano Diretor Sul, Cidade Palmas – Tocantins, CEP: 77.020-098, por seu representante abaixo assinado pelo Senhor PETERSON DIAS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 850.901.741-72 e RG nº: 245.723, SSP/TO, residente e domiciliado a Quadra 108 Sul, Alameda 04, Lote 04, Casa 03, Setor Plano Diretor Sul, Cidade Palmas-Tocantins, CEP: 77.020-104, abaixo assinado que entre



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2022 DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE 02(DUAS) PONTES DE CONCRETO NO PERÍMETRO URBANO, NESTA CIDADE DE MONTE DO CARMO-TOCANTINS.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 A prestação do serviço contratada neste instrumento terá vigência de 60(trinta) dias com apresentação de todo projeto.

- Portanto, fica alterada a VIGÊNCIA do contrato 11/05/2023 a 11/07/2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DO QUAL ESTE TERMO ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, PERMANECEM INALTERADAS. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha assumir.

E por estarem de acordo, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual conteúdo e na presença de duas testemunhas para que surtam os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Maio ano de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOSEIRELI – ME
CNPJ Nº 21.694.205/0001-94
Contratado

Testemunhas:

1ª.) Nome: _____
CPF n.º _____

2ª.) Nome: _____
CPF n.º _____

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação:	LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	077/2023
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
Contratado:	PATRÍCIA MAGALHÃES CIRILO
Objeto:	É objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE SANEAMENTO-SNIS, REFERENTE AO ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, NESTE MUNICÍPIO.
Valor total:	R\$ 2.000,00(dois mil reais)
Forma de Pagto:	O pagamento será feito mediante apresentação do relatório e mediante apresentação da Nota Fiscal e certidões.
Período:	O presente Contrato vigorará da assinatura até 09/07/2023
Dotação:	Programa: 03.16.15.122.1601.2.027 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Subelemento: 79; Fonte: 1.500.0000.00000
Data da Assinatura:	09 de Maio de 2023

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal